

DELIBERAÇÃO Nº 13/2025

Brasília, 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XXVII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

- I - Aprovar a minuta do Regimento Interno da Codevasf, peça 77, com base na Comunicação Interna nº 4/2025 - AE/GPE/UNP e no parecer jurídico PR/AJ/ALR nº 257/2025.
- II - Estabelecer o prazo de até 30 dias para implementação da estrutura.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 347/2025

Processo nº 59500.000617/2024-12
